



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



RECURSO



A
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 09.027/2023- PERP



PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.884.444/0006-68, sediada à AV. WASHINGTON SOARES, Nº 2261, Bairro EDSON QUEIROZ, CEP 60.811-341, FORTALEZA – CE, através de seu representante, devidamente qualificado no presente processo licitatório, vem interpor

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Pelos fatos e razões abaixo elencados, em atendimento as disposições da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Nos termos do preâmbulo do presente instrumento, aplica-se como fonte primária ao certame a Lei nº 10.520/02, a qual dispõe

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediate e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Em consonância, traz o instrumento, em seu item 12, as mesmas disposições.

Portanto, respeitado o prazo e motivação de manifestação, bem como apresentada a presente peça no prazo disposto, vem a RECORRENTE evidenciar os

PGLE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.424.379/0001-08 - Avenida Washington Soares, nº2271 – Luciano Cavalcante Fortaleza/CE

CEP: 60.810350 – Fone: (85) 3048-1080 (85)9.8718-0000



atos e direitos que lhe confere a habilitação, nos termos da Lei.

II – DOS FATOS

Visando atender as demandas da Administração Municipal, apresentou a RECORRENTE sua proposta de preços e documentos de habilitação em acobordagem às disposições da Lei e instrumento convocatório. Todavia, fora inabilitada, pelas seguintes razões: “O licitante apresentou dois CNPJs, um equivalente a filial e outro equivalente a matriz. Dessa forma fica empresa desclassificada”. Todavia, somente fora apresentado CNPJ diferente, salvo o CONTRATO SOCIAL, que é comum a todos, na certidão negativa de débitos exigidas na alínea a do item 6.3.3. do termo de referência, a qual emite-se somente ao CNPJ da Matriz.



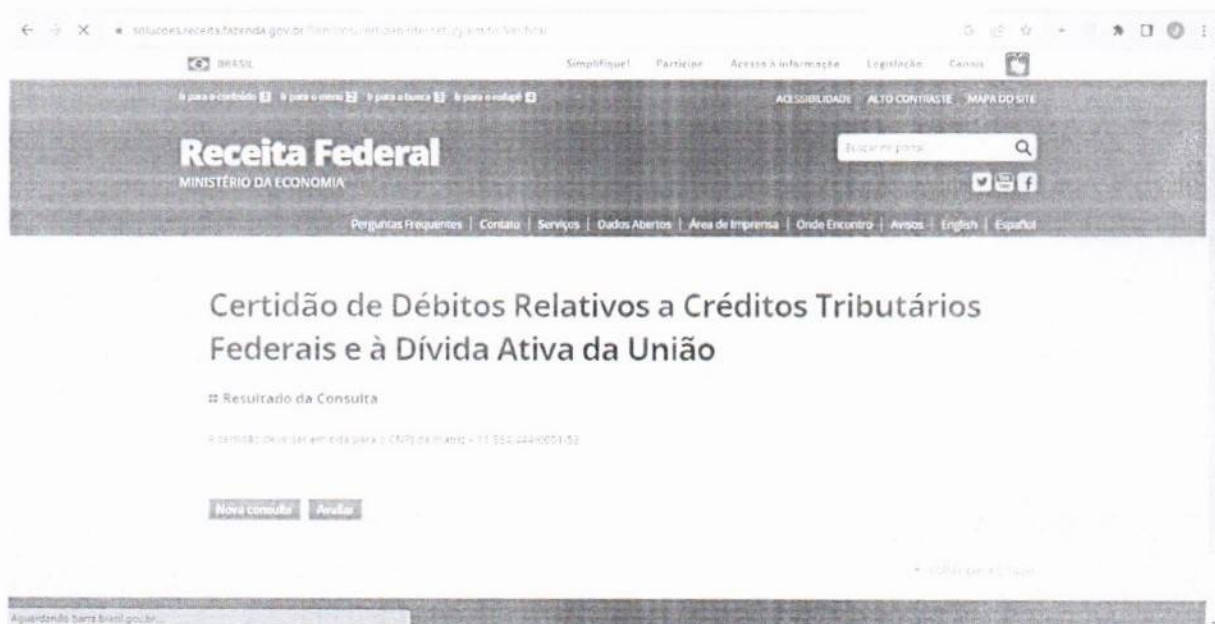
III – DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nos termos do item 6.3.3., a), do termo de referência do instrumento convocatório:

6.3.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

a) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014

Na portaria supracitada encontram-se as disposições acerca do procedimento de emissão e validade da mesma. Em seu art. 3º, expressamente se demonstra que sua validade é para matriz e filial, sendo único o CNPJ de emissão: Conforme imagem abaixo:



Desta forma, o procedimento padrão e único meio de cumprir o exigido no item supracitado será a apresentação da Certidão em nome da Matriz, conforme a imagem abaixo:

PGLE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 22.424.379/0001-08 - Avenida Washington Soares, nº2271 – Luciano Cavalcante Fortaleza/CE

CEP: 60.810350 – Fone: (85) 3048-1080 (85)9.8718-0000

PIGALLE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.884.444/0001-53



Portanto, evidenciado o erro no processo de análise da documentação de habilitação, cumprindo de maneira integral as exigências, inclusive quanto a portaria citada no próprio item.

IV – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, vem a RECORRENTE requerer a sua habilitação e posterior adjudicação em seu nome do lote em questão. Em caso de indeferimento, solicita que seja encaminhada a autoridade competente para a devida análise.

Nestes termos, pede deferimento.

Crateús – CE, 11 de outubro de 2023.

FRANCISCO
EUFRASIO DE
SOUSA DE
MELO:07150312
365

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
EUFRASIO DE SOUSA
DE MELO:07150312365
Dados: 2023.10.11
21:07:25 -03'00'

PGLE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.424.379/0001-08 - Avenida Washington Soares, nº2271 – Luciano Cavalcante Fortaleza/CE

CEP: 60.810350 – Fone: (85) 3048-1080 (85)9.8718-0000



JELTA



**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE
RAZÕES RECURSAIS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.027/2023PERP

**ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
PREGOEIRA: Iara Lopes de Aquino**

UNITED CAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0005-97, com endereço à Rua Senador José Ermírio de Moraes, 1261, bairro Dom José Rodrigues, Sobral/CE, CEP: 62.015-505, representado no ato por EMANOELA SALDANHA TABOSA brasileira, casada, vendedora, inscrita no RG sob nº 93024024155 – SSP/CE e sob o CPF sob nº 685.559.383-68, residente e domiciliada à Av. John Sanford 3856, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, cidade de Sobral/CE, a quem deve se dirigir todas notificações e intimações sob pena de nulidade dos atos, vem à presença de Vossa Senhoria, interpor razões recursais, na forma art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19, em razão dos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

RAZÕES – A DECISÃO DE DESCLASSIFICAR A EMPRESA UNITED CAR LTDA ALEGANDO APRESENTAÇÃO DE DOIS CNPJs, FILIAL E MATRIZ, SEM MAIS MOTIVAÇÕES FUNDADAS NA LEI DE LICITAÇÕES.

I. DOS FATOS

Do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico publicado pelo município de Pacatuba/CE, depreende-se o intuito daquele município adquirir um veículo, o qual seja uma AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.

Dito isto, ao momento da sessão pública, feito todos os procedimentos de estilo, em consonância com o ordenamento, foi desclassificada a empresa UNITED CAR LTDA, no intuito de tal empresa ter apresentado duas documentações que divergem do solicitado ao edital.

No entanto, a empresa UNITED CAR LTDA interpõe recurso alegando desconformidade a Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

UNITED CAR LTDA (88) 31128000
AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505
CNPJ: 15.668.566/0005-97



JELTA



Portanto, pelas razões fáticas delineadas, corroboradas com os fundamentos a seguir expostos, cabível com habilitação da empresa UNITED CAR LTDA, a qual atende, objetivamente aos anseios públicos, como medida da mais cristalina justiça.

II. DO DIREITO

2.1. Disposições Preliminares

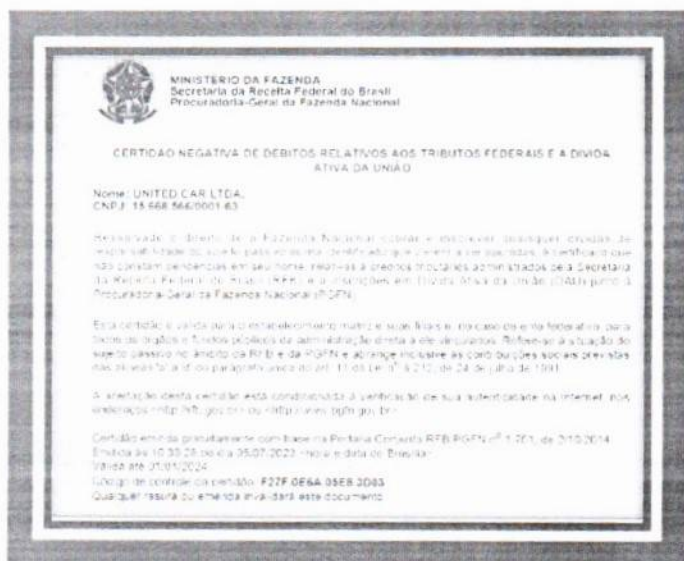
2.1.1. Da tempestividade:

Inicialmente cumpre delimitar que a apresentação da presente petição ao edital encontra-se tempestiva, isto é, em até três dias após recurso administrativo, e manifestação pelas contrarrazões recursais, está devidamente realizada, nos tenazes do ART. 44, §1º do decreto nº 10.024/19.

Dito isto, na forma da lei 8.666, os prazos de processos administrativos iniciam-se no dia após a interposição recursal, e inclui-se o dia do vencimento, salientando, ainda que os prazos não podem se iniciar ou terminar em dias que não contemplem expediente ao órgão licitante, motivo pelo qual, as razões apresentadas são completamente tempestivas, apresentada em 09/10/2023.

2.2. Do mérito

A recorrente afirma que em nenhum momento a empresa UNITED CAR LTDA descumprira com edital: *“O licitante apresentou dois CNPJ, um equivalente a filial e outro equivalente a matriz, sendo eles: 07.436.787/0001-88 e 15.668.566/0005-97. Dessa forma fica empresa desclassificada”*.



Ocorre que o CNPJ da matriz é o 15.668.566/0001-63, comprovado nos documentos habilitatórios, através da CND FEDERAL, a comprovação legal de sua classificação.

UNITED CAR LTDA (88) 31128000
AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505
CNPJ: 15.668.566/0005-97



JELTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.668.566/0005-97 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2010
NOME EMPRESARIAL UNITED CAR LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JELTA		TIPO DE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestadas principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NATUREZA JURÍDICA) 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES	NÚMERO 1261	COMPLEMENTO *****
CEP 62.015-505	DISTRITO DOM JOSE	MUNICÍPIO CORDEIROS

Uma empresa matriz e filial são a mesma pessoa jurídica, compostas pelo mesmo quadro societário, porém uma está subordinada à outra. A matriz é aquela considerada sede, onde as atividades e as diretrizes da empresa estão concentradas. Chama-se matriz a empresa que possui outros CNPJ subordinados a ela.

Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Vejamos o texto editalício:

6.3.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

a) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

O edital se refere ao CNPJ registrado na esfera federal, ou seja, o licitante apresentou o CNPJ Matriz mesmo concorrendo com o CNPJ da filial, o que torna a desclassificação incabível, pois o CNPJ da Matriz é uma comprovação de regularidade perante os órgãos federais, estaduais e municipais nada relacionado a duplicidade de empresas participando do certame.

É o documento, expedido em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e pela Receita Federal do Brasil - RFB, que certifica a situação fiscal do contribuinte, pessoa física ou jurídica, perante a Fazenda

UNITED CAR LTDA (88) 31128000

AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505

CNPJ: 15.668.566/0005-97



JELTA



Nacional, em relação aos débitos previdenciários e aos não previdenciários inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e aos débitos previdenciários e aos não previdenciários administrados pela Receita Federal do Brasil. A certidão de regularidade fiscal poderá ser Negativa (CND), Positiva com efeitos de negativa (CPEN) ou Positiva (CP).

A certificação de regularidade quanto à Dívida Ativa da União (DAU) é emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

A certificação outorgada ao CNPJ da filial reflete a situação do CNPJ básico, que abrange a situação das inscrições da matriz e de todas as filiais. Assim, a certificação em favor da matriz é válida para todas as filiais e vice-versa. A certidão extraída é única e tem validade em todo o território nacional, refletindo a situação de todas as inscrições do devedor, em todas as unidades da PGFN. Por tais motivos, não há emissão de certidão com análise isolada da situação fiscal de determinado estabelecimento (filial ou matriz) ou da situação de determinada inscrição, por exemplo, tomando-se por base apenas inscrições havidas ou não em determinada unidade.

Certidão de Regularidade Fiscal — Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (www.gov.br).

Pelo exposto, com a apresentação da presente citação, o objetivo é informar ao Município de Pacatuba/CE que em nenhuma exigência foi descumprida e a decisão de inabilitar a empresa UNITED CAR LTDA está totalmente desconforme às exigências editalícias da Lei nº 8.666.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto REQUER seja:

- a) Recebido e processado a presente razão recursal junto ao edital de licitação, nos termos do art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19;
- b) Acatado as razões aqui expostas, deferir a classificação da empresa UNITED CAR LTDA CNPJ:15.668.566/0005-97 como vencedora do certame, pois o recurso administrativo impetrado por seus argumentos oferece base substancial à exigência editalícia.

Protestar provar o alegado, notadamente pelo meio probatório documental, em conformidade com o bom direito, atendendo aos anseios da Administração Pública, em garantia da plenitude da licitação.

Nestes termos, pede deferimento.

Sobral/CE, 09 de outubro de 2023.

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:68555938368

Assinado de forma digital por
EMANOELA SALDANHA
TABOSA:68555938368
Dados: 2023.10.10 18:57:12
-03'00

EMANOELA SALDANHA TABOSA
REPRESENTANTE LEGAL.

UNITED CAR LTDA (88) 31128000
AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505
CNPJ: 15.668.566/0005-97



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 80/2022 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

São Paulo, 04 de agosto de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Registro de preços para aquisição de microcomputador.

Solicitação de Esclarecimentos nº 10 (doc. 8971942).

Prezados Senhores:

Em resposta à solicitação de esclarecimento de licitante, e conforme informações da área responsável, esclarecemos:

Questionamento 1: O licitante vencedor poderá OPTAR por faturar parte dos equipamentos que são objeto deste Pregão por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL) e a outra parte dos equipamentos por outro dos seus estabelecimentos (MATRIZ e FILIAL), à sua livre escolha, e será considerado como participante do Pregão unicamente a PESSOA JURÍDICA da licitante (independente do número – ou prefixo - do CNPJ)?

Questionamento 2: Caso o entendimento em relação à questão 1) anterior não esteja correto, quais são; no entender de V.Sas. e para fins de participação neste Pregão, os requisitos que permitirão ao licitante vencedor faturar por seus diferentes estabelecimentos (MATRIZ e/ou FILIAIS)?

Questionamento 3: No caso de serem indicados os requisitos mencionados no item 2) anterior, os mesmos requisitos deverão ser cumpridos pelos licitantes no momento da entrega da proposta escrita ou apenas na ocasião do efetivo faturamento dos equipamentos, quando for o caso?

Resposta aos questionamentos 1, 2 e 3:

As condições de faturamento constam do item 20 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO do Edital.

Na etapa da habilitação, o licitante deverá encaminhar a documentação do estabelecimento que efetivamente executará o objeto da licitação, conforme subitens 9.7 a 9.9 do edital:

“(…)”

9.7. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CPF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

(...)"

Durante a execução do contrato, é possível a substituição da matriz pela filial ou vice versa, desde que respeitada a Cláusula Quinta (Condições de Faturamento) do Anexo V – Minuta do Termo de Contrato:

"(...)

5.1.1.1 - O documento de cobrança deverá ser emitido com o mesmo número de CNPJ constante da documentação apresentada para a habilitação e da Proposta Comercial, o qual serviu de base para a emissão da Nota de Empenho.

5.1.1.2 - Na hipótese de divergência entre o CNPJ do documento de cobrança e o constante na Nota de Empenho, decorrente da necessidade de alteração do estabelecimento comercial emitente do documento de cobrança durante a execução do Contrato, a matriz ou filial, conforme o caso, deverá apresentar, previamente à emissão do documento de cobrança, declaração justificando este procedimento e, ao mesmo tempo, apresentando os comprovantes de regularidade previstos no inciso III do art. 29, da Lei nº 8.666/93, relativos ao estabelecimento comercial emitente do documento de cobrança.

5.1.1.3 - A justificativa, prevista no subitem anterior, para a alteração do estabelecimento comercial emitente do documento de cobrança, se aceita pela JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, após a análise jurídica, implicará em adequação do Contrato, através de Termo Aditivo, para inclusão do estabelecimento em questão e de seu respectivo CNPJ, bem como para modificação do favorecido dos recursos orçamentários correspondentes.

5.1.1.4 - No caso de alteração, nos termos do subitem anterior, a CONTRATADA deverá apresentar os dados bancários relativos ao CNPJ do estabelecimento responsável pela emissão do documento de cobrança, para que o pagamento possa ser efetuado por meio de ordem bancária.

(...)"

Questionamento 4: Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. Está correto nosso entendimento?

Resposta ao questionamento 4: Não, a Nota Fiscal deverá ser emitida apenas para o equipamento (hardware) que é o objeto dessa licitação.

Questionamento 5: Em relação a proposta que deverá ser postada no site a fim de participarmos do pregão, entendemos que será suficiente o preenchimento dos demais campos obrigatórios como Marca, Modelo e Valor do produto ofertado. Desta forma, não seria necessário anexar arquivos como



proposta e comprovações técnicas (catálogos) neste momento, visto que a proposta solicitada no Edital, bem como esses documentos citados entendemos que deverão ser apresentados pelo licitante vencedor após a etapa de lances. Está correto nosso entendimento?

Resposta ao questionamento 5: Está parcialmente correto o entendimento. Os licitantes deverão anexar proposta e documentos de habilitação, conforme subitem 5.1 do Edital, mas apenas o licitante melhor classificado deverá apresentar a documentação técnica conforme subitem 7.28.2.1 do Edital:

"5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta, conforme modelo constante do Anexo III, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento."

Caso a empresa assinala, em campo próprio do sistema, a opção relativa ao cumprimento dos requisitos do Decreto nº 7.174/2010 (subitem 4.3.9 do edital), além de anexar a proposta e documentos de habilitação para fins de participação no pregão, deverá anexar também os documentos que comprovem o atendimento quanto ao exercício do direito de preferência, conforme subitens 5.1.1. e 5.1.1.1 do edital.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 05/08/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8975250** e o código CRC **5D2D9CC8**.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, QUE FAZEM OS ABAIXO NOMEADOS, QUALIFICADOS E ASSINADOS, CONSTITUINDO A SOCIEDADE COM DENOMINAÇÃO SOCIAL DE UNITED CAR LTDA.

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. Manoel Castelo Branco, nº 1605, Aptº 1100, Jockey Club, CEP.: 64049-270, portador do CPF nº 002.063.423-49 e Carteira de Identidade nº 32.013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí;

JESUS ELIAS TAJRA FILHO, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Armando Madeira nº 3540, São Cristóvão, CEP.: 64055-060, portador do CPF nº 054.165.468-32 e portador da Carteira de Identidade nº 205.273, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. João de Deus Lima, nº 3890, São Cristóvão, CEP.: 64055-130, portador do CPF nº 341.694.073-34 e Carteira de Identidade nº 348.735, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí; constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA – I: A sociedade girará sob o nome empresarial de UNITED CAR LTDA., e terá sede e domicílio na Av. Universitária nº 450, Ininga, CEP.: 64049-550, em Teresina-PI;

CLÁUSULA – II: O objeto da sociedade é a exploração do comércio de compra e venda de veículos, inclusive importados, peças, acessórios, pneus para veículos, conexos e serviços de oficina, podendo aditar outras atividades se for de seu interesse.

Tendo como código e descrição da atividade econômica principal:

CNAE – 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

E atividades secundárias:

CNAE – 45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

CNAE – 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE – 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA – III: O Capital Social será de R\$ 2.000.000,00 – (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111770209205238416646-1
Data: 02/09/2020 14:09:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68098-E7AK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB





JESUS ELIAS TAJRA:

Subscreve neste ato 1.200.000 (um mil e duzentas) cotas, no valor total deR\$ 1.200.000,00

JESUS ELIAS TAJRA FILHO:

Subscreve neste ato 400.000 (quatrocentas mil) cotas, no valor total de R\$ 400.000,00

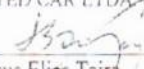
JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO:

Subscreve neste ato 400.000 (quatrocentas mil) cotas, no valor total de R\$ 400.000,00
TotalR\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA – IV: A sociedade terá como início de suas atividades a data da homologação do presente contrato e o prazo de sua duração é indeterminado.

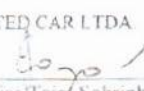
CLÁUSULA – V: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA – VI: A Administração da sociedade caberá aos sócios, que terão poderes e atribuições de administrador, e assim assinarão:

UNITED CAR LTDA

Jesus Elias Tajra 6718 529/58
Diretor Presidente

UNITED CAR LTDA

Jesus Elias Tajra Filho
Diretor Financeiro

UNITED CAR LTDA

José Elias Tajra Sobrinho
Diretor Comercial

Parágrafo único - Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Negócios que importem aquisição, alienação, vinculação ou oneração de bens imóveis, só serão validamente praticados pelo sócio Jesus Elias Tajra, que assinará os instrumentos que consubstanciem a operação.

CLÁUSULA – VII: O Exercício Social coincidirá com o ano civil, em cujo último dia será levantado o Balanço Patrimonial apurando-se o resultado do exercício, sendo que os lucros poderão ser distribuídos ou utilizados para aumento de Capital na proporção do Capital que cada um possuir, e os prejuízos deverão ficar em suspensão para futuras amortizações ou distribuídos entre os sócios na mesma proporção.

CLÁUSULA – VIII: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





CLÁUSULA – IX: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA – X: É expressamente proibida a cessão ou transferência de cotas do Capital pertencente a qualquer um dos cotistas a estranhos à sociedade, sem a anuência dos demais cotistas, assegurada sempre a estes a preferência na aquisição.


CLÁUSULA – XI: O falecimento ou a saída da sociedade de qualquer dos cotistas, não implicará necessariamente na dissolução desta que poderá continuar os negócios com os cotistas remanescentes, pagando ao que se retira ou aos herdeiros do falecido os seus haveres, apurados em balanço que se procederá, ou mediante convenção que em comum acordo adotarem, ficando certo que em caso de falecimento, os cotistas sobreviventes poderão ajustar a continuidade dos negócios com os herdeiros do “de cujus,” sob condições que livremente estabelecerem.

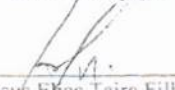
CLÁUSULA – XII: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

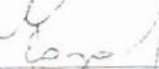
CLÁUSULA – XIII: Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

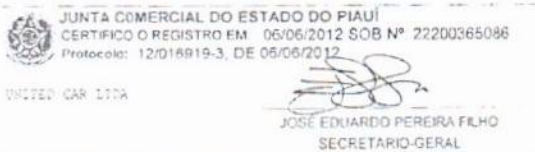
Assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas e por duas testemunhas presenciais.
Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 22 de junho 2012


Jesus Elias Tajra


Jesus Elias Tajra Filho


José Elias Tajra Sobrinho



3



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111770209205238416646-3
Data: 02/09/2020 14:09:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68100-7B2R;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Beil, Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111770209205238416646-5
Data: 02/09/2020 14:09:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68102-2SA7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os arts. 103-1º, 3º e 7º, Inc. V 3º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secedocajud.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/11770209205238416646>



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Junta Comercial - Secretaria Geral

CERTIDÃO

Certifico e dou fé a presente a cópia autenticada do original arquivado nesta Junta Comercial sob nº 12200365086
Em: 06/06/12

<input type="checkbox"/>	Este é o último ato arquivado
<input type="checkbox"/>	Este é o único ato arquivado
<input type="checkbox"/>	Existem atos posteriores arquivados

Teresina, 12 de Junho de 2012
Michele
Encarregada da Expedição
Visto

José Eduardo Pereira Filho
Secretário Geral
2º Art. 45 Doa. Federal 1176/06

*Junta Comercial do Estado do Piauí
Arquivo Público do Cartório - 11020
Rua do Comércio 100 - Teresina - PI*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, § 1º, 4º e 5º da Lei Federal 8.337/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autenticação a presente imagem é digitalizada, reproduzida e apresentada em formato de documento eletrônico. Confirma os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br> ou em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111770209205238416646>. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111770209205238416646-6
Data: 02/09/2020 14:09:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68103-0D3M;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 14:59:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111770209205238416646-1 111770209205238416646-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532ead1cd505e031f74a0a1e95d282b20633d8bd86beaec11cd4055bbbf4ba50090296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



ADITIVO Nº 01 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada UNITED CAR LTDA., com foro e sede nesta Capital à Rua Des. Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100, Jockey Club, CEP.: 64049-270, portador do CPF nº 002.063.423-49 e Carteira de Identidade nº 32.013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí; JESUS ELIAS TAJRA FILHO, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Armando Madeira nº 3540, São Cristóvão, CEP.: 64055-060, portador do CPF nº 054.165.468-32 e portador da Carteira de Identidade nº 205.273, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. João de Deus Lima, nº 3890, São Cristóvão, CEP.: 64055-130, portador do CPF nº 341.694.073-34 e Carteira de Identidade nº 348.735, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, únicos sócios da sociedade empresária limitada UNITED CAR LTDA., com sede à Av. Universitária, nº 450, bairro Ininga, CEP.: 64.049-550, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:



JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100, Jockey Club, CEP.: 64049-270, portador do CPF nº 002.063.423-49 e Carteira de Identidade nº 32.013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí; JESUS ELIAS TAJRA FILHO, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Armando Madeira nº 3540, São Cristóvão, CEP.: 64055-060, portador do CPF nº 054.165.468-32 e portador da Carteira de Identidade nº 205.273, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. João de Deus Lima, nº 3890, São Cristóvão, CEP.: 64055-130, portador do CPF nº 341.694.073-34 e Carteira de Identidade nº 348.735, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, únicos sócios da sociedade empresária limitada UNITED CAR LTDA., com sede à Av. Universitária, nº 450, bairro Ininga, CEP.: 64.049-550, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA – I: Elevar o capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para 3.000.000,00 (três milhões de reais), com ingresso de dinheiro na quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ficando assim o capital social representado por 3.000.000 (três milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA – II: Com a alteração feita na forma do disposto na cláusula I, o capital social fica assim distribuído:

JESUS ELIAS TAJRA – 1.800.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 1.800.000,00
JESUS ELIAS TAJRA FILHO – 600.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 600.000,00
JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO – 600.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 3.000.000,00

CLÁUSULA – III: Cria-se a Filial nº 01 - localizada na Avenida João XXIII, nº 4105-A, bairro Santa Isabel, CEP 64.053-010, na cidade de Teresina - Piauí, com as mesmas atividades da matriz, sendo atribuído do Capital Social, para a mesma, a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA – IV: Cria-se a Filial nº 02 - localizada na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, nº 3376-A, bairro São Judas Tadeu, CEP 64206-260, na cidade de Parnaíba - Piauí, com as mesmas atividades da matriz, sendo atribuído do Capital Social, para a mesma, a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111770209208864500983-1
Data: 02/09/2020 14:09:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68092-45EO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Rel. Valber Azevedo Cavalcanti
Titular



CLAUSULA - V: A cláusula segunda de seu Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto da sociedade é a exploração do comércio de compra e venda de veículos, inclusive importados, peças, acessórios, pneus para veículos, conexos, serviços de oficina, intermediação na venda de veículos automotores, atacadista e varejista e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; podendo aditar outras atividades se for de seu interesse.

Tendo como código e descrição da atividade econômica principal:

CNAE - 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

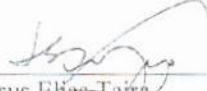
E atividades secundárias:


CNAE - 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
CNAE - 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
CNAE - 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE - 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
CNAE - 45.12-9-01 - Intermediários na venda de veículos automotores, atacadista e varejista;
CNAE - 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

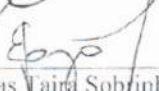
CLAUSULA - VI - As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas e por duas testemunhas presenciais.


Teresina(PI), 09 de janeiro de 2015.

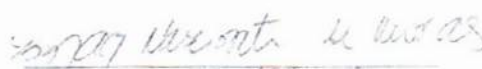

Jesus Elias Tajra
OAB nº 639/68


Jesus Elias Tajra Filho


José Elias Tajra Sobrinho

TESTEMUNHAS:


CPF.: 217.591.623-53
RG: 402.170-15


CPF.: 600.341.593-20

2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111770209208864500983-2
Data: 02/09/2020 14:09:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68093-YBNW;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://revalidar.sp.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/111770209208864500983

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/01/2015 SOB Nº. 317611
Protocolo: 15/001049-4, DE 12/01/2015

Empresa: 22.2.0036508-6
UNITED CAR LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR (A)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/01/2015 SOB Nº. 2430178394
Protocolo: 15/001049-4, DE 12/01/2015

Empresa: 22.2.0036508-6
UNITED CAR LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR (A)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/01/2015 SOB Nº. 22900178408
Protocolo: 15/001049-4, DE 12/01/2015

Empresa: 22.2.0036508-6
UNITED CAR LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR (A)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111770209208864500983-3
Data: 02/09/2020 14:09:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68094-Y4HJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2020 14:58:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 111770209208864500983-1 111770209208864500983-3

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532300bed8170b427e183d6e366578f2d267232092733f8b423c15638a1869f3324296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.202-2,
 de 24 de agosto de 2001.



ADITIVO Nº 02 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada **UNITED CAR LTDA.**, com foro e sede nesta Capital, à Av. Universitária, nº 450, Ininga, inscrita no CNPJ sob o nº 15.668.566/0001-63, inscrita no Registro do Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06-06-2012 com Contrato de Constituição e seu Aditivo ali arquivado, como segue:



Aditivo nº 01, de 09.01.2015, arquivado em 26.01.2015:

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100, Jockey Club, CEP.: 64049-270, portador do CPF nº 002.063.423-49 e Carteira de Identidade nº 32.013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Armando Madeira nº 3540, São Cristóvão, CEP.: 64055-060, portador do CPF nº 054.165.468-32 e portador da Carteira de Identidade nº 205.273, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. João de Deus Lima, nº 3890, São Cristóvão, CEP.: 64055-130, portador do CPF nº 341.694.073-34 e Carteira de Identidade nº 348.735, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, com sede à Av. Universitária, nº 450, bairro Ininga, CEP.: 64.049-550, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63 e inscrita no Registro do Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06-06-2012, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA – I: Cria-se a Filial nº 03 - localizada na Avenida Volta Redonda, nº 2157-A, CEP 65.606-730, na cidade de Caxias – Maranhão, com as mesmas atividades da matriz, sendo atribuído do Capital Social, para a mesma, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA – II: A cláusula segunda de seu Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto da sociedade é a exploração do comércio de compra e venda de veículos, inclusive importados, peças, acessórios, pneus para veículos, conexos, serviços de oficina, intermediação na venda de veículos automotores, atacadista e varejista e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; podendo aditar outras atividades se for de seu interesse.

Tendo como código e descrição da atividade econômica principal:

CNAE – 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

E atividades secundárias:

CNAE – 45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

CNAE – 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111770209205369779639-1
Data: 02/09/2020 14:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68096-6SX5;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB




CNAE - 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE - 45.12-9-01 - Intermediários na venda de veículos automotores, atacadista e varejista;
CNAE - 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
CNAE - 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo;
CNAE - 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente a empresas não especificadas anteriormente.

CLAUSULA - III - As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor sem qualquer alteração.


Assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas e por duas testemunhas presenciais.



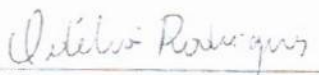
Teresina(PI), 24 de março 2015

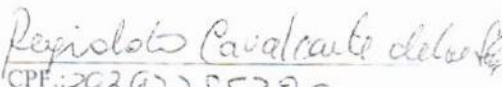

Jesus Elias Tajra
OAB nº 639/68


Jesus Elias Tajra Filho


José Elias Tajra Sobrinho

TESTEMUNHAS:


CPF.: 553.202.283-68


CPF.: 39397785320



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2015 SOB Nº. 320489
Protocolo: 15/008471-4, DE 25/03/2015

Empresa: 22 2 0036508 6
UNITED CAR LTDA


RAMUNDO NCHAFO DE O MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO GERAL

2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111770209205369779639-2
Data: 02/09/2020 14:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68097-GUBM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 14:58:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111770209205369779639-1 111770209205369779639-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532184869b1aef27711b99573f2f5fff61f968fa2258ae325e7a183166dcb5fc87b296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



Presidência da República
Lei nº 11.127
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



ADITIVO N° 03 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada UNITED CAR LTDA., registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, com Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivados, como segue:



Aditivo n° 01, de 09/01/2015, arquivado em 26/01/2015
Aditivo n° 02, de 24/03/2015, arquivado em 26/03/2015

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 22/02/1932, portador do RG n° 32.013 – SSP/PI e inscrito no CPF n° 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, n° 1605, Apt. 1100 – Jôquei – CEP 64.049-270, em Teresina/PI; JESUS ELIAS TAJRA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 27/02/1960, portador do RG n° 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF n° 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira n° 3540 – São Cristóvão – CEP 64.055-060, em Teresina/PI; JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 16/02/1965, portador do RG n° 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF n° 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, n° 3890 – Santa Isabel – CEP 64.053-060, em Teresina/PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada UNITED CAR LTDA, sediada na Avenida Universitária, n° 450, Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina/PI, inscrita no CNPJ n° 15.668.566/0001-63 e no Registro do Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA I – Cria-se a Filial n° 04, com endereço na Avenida José Ermírio de Moraes, n° 1261, Bairro Sítio Santa Helena, CEP 62.023-120, em Sobral/CE, com as mesmas atividades da matriz, sendo atribuído do Capital Social, para a mesma, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLAÚSULA II – As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, os sócios cotistas acima identificados assinam o presente para os devidos fins de registro mercantil.

Teresina/PI, 11 de março de 2019.

1º OFÍCIO



JESUS ELIAS TAJRA

3º OFÍCIO


JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO

3º OFÍCIO


JESUS ELIAS TAJRA FILHO



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/03/2019 03:41:308 * 01 90103153
PROTOCOLADO 190108253 DE 18/03/2019 CODIGO DE VERIFICACAO
1190111591 NIRE 22200365086
UNITED CAR LTDA

FACUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
SE RETERNO GERAL
TERESINA 11/03/2019
www.piaui.jcial.pi.gov.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Rua David Galvão, 408 - Centro - Teresina-PI - CEP 64001-190
CNPJ nº: 06.9221-7/513 - tabca.com.br - tabcejud.com.br
Boleto: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JESUS ELIAS TAJRA QUE ASSINA
PELA EMPRESA UNITED CAR LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 13/03/2019. EM
TEST. Lucimary de Oliveira Cunha DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 13/03/2019 14:36:57
SELO AAB27776 - 64JD CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra

Cartório João Gneustoma
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Lucimary de Oliveira Cunha
Tabela - Substituto
Teresina-PI

Lucimary de Oliveira Cunha
LUCIMARY DE OLIVEIRA CUNHA - TABELIA SUBSTITUTA
Emol. R\$ 3,95 TJ - R\$ 0,77 MP - R\$ 0,10 Selo - R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98

Cartório
Thamiriz de Sá Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Luziano Nogueira, 1227 - Centro - CEP 64009-200 - Teresina-PI - Fone: (98) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartorioburgao.com.br
Tabela: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JOSE ELIAS TAJRA
SOBRINHO e JESUS ELIAS TAJRA FILHO. DOU FE. EM
TEST. Jose Hamilton Alves Cardoso DA VERDADE. TERESINA-PI, 13/03/2019.
Selo: AAB54213-VDEV AAB54214-PND6
www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso
Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Emol.: 1,70 TJ: 1,54 FMMP/PI: 0,20 Selo: 0,52 Total: 3,96 - OP: 607
ADITIVO CONTRATUAL - SOCIOS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório Thamiriz de Sá Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina-PI



REGISTRO DO RECEBIMENTO EM 19,07,2019 Nº 46 SPM - 20190103253
PROTOCOLO 190103253 DE 18/03/2019 CODIGO DE VERIFICACAO
11901210591 NIRE 22100165086
UNITED CAP LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTENEGRO JUNIOR
SEU RETARIO GERAL
TERESINA 13/03/2019
www.pisuldigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 04 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob NIRE 22200365086, em 06/06/2012, com Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivados, como segue:



- Aditivo nº 01, de 09/01/2015, arquivado na JUCEPI em 26/01/2015;
- Aditivo nº 02, de 24/03/2015, arquivado na JUCEPI em 26/03/2015;
- Aditivo nº 03, de 11/03/2019, arquivado na JUCEPI em 19/03/2019 e na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC em 01/04/2019;

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 22/02/1932, portador do RG nº 32.013 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100 – Jóquei – CEP 64.049-270, em Teresina/PI; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 27/02/1960, portador do RG nº 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira nº 3540 – São Cristóvão – CEP 64.055-060, em Teresina/PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 16/02/1965, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3890 – Santa Isabel – CEP 64.053-060, em Teresina/PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA I – Cria-se a Filial nº 05, com endereço na Rua dos Tabajaras, nº 590, Bairro São Vicente, CEP 63.700-350, em Crateús/CE, com as mesmas atividades da matriz, sendo atribuído do Capital Social, para a mesma, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLAUSULA II – As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, os sócios cotistas acima identificados assinam o presente para os devidos fins de registro mercantil.

Teresina/PI, 09 de abril de 2019.



JESUS ELIAS TAJRA



JESUS ELIAS TAJRA FILHO



JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/04/2019 12:43:308 v. 10 90150667
PROTOCOLO 190150667 DE 11/04/2019 TIPO DE VERIFICAÇÃO
1190150667 NIRE 22200365086
UNITED CAR LTDA.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA 11/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escritor(a) Autorizada
Teresina - PI

Cartório
Themistocles
Sampaio
Rua Luzerna N.º 1223 - Centro - CEP: 64060-200 - Teresina - PI Fone: (86) 3221-9159 - E-mail: themistocles@portalextra.com.br
Título: Anúncios Genéalogos de Sampaio Teresina

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE ELIAS TAJRA
SOBRINHO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 09/04/2019. Selo: AAB94701-JRWY
www.tjpi.jus.br/portalextra.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

JUDITE DE CASTRO CARDOSO-Escritor(a) Autorizada
Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 407
ADITIVO

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis - Notas - Testes e Reconhecimentos e Testes Instâncias

Rua Desembargador, 423 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64001-190
Cartório (86) 3221-7510 | 11540.com.br | 11540@11540.com.br
Selo: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JESUS ELIAS TAJRA FILHO e
JESUS ELIAS TAJRA QUE ASSINA PELA EMPRESA UNITED CAR LTDA
CONTRATO ARQUIVADO EM 13/03/2019 NO DOCUMENTO ADITIVO 4 04 AO
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA, EM TEST. DA VERDADE.
DOU FE. TERESINA, 09/04/2019 12:40:30
SELO AAB97052 - VB11, AAB97053 - 4CFZ CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra

LOUANY LIMA COIMBRA MELO - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 7,70 TJ: R\$ 1,54 MP: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,52 TotM: R\$ 9,96

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Louany Lima Coimbra Melo
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Teresina - PI



CERTIFICADO RECEBIDO EM 11/04/2019 12:42:30h - 70190150467
PROTOCOLO 190150467 DE 11/04/2019 PROCESSO DE VERIFICAÇÃO
11901650477 NIRE 02100165085
UNITED CAR LTDA

PRAZUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO GERAL
TERESINA 11.04.2019
www.plaudigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 05 a Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE 22700365086, em 26/06/2017, com Contrato de Constituição e seus Aditivos abaixo assinados.



JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário natural de Teresina/PI, nascido em 22/02/1932, portador do RG nº 32.013 - SSP/PI e inscrito no CPF nº 002.063.433-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castel Branco nº 1605 Apt. 1100 - Jôque - CEP 66.049-270 em Teresina/PI
JESUS ELIAS TAJRA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário natural de Teresina/PI, nascido em 23/02/1960, portador do RG nº 205.273 - SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.868-52, residente e domiciliado na Rua Armando Madureira nº 3540 - São Cristóvão - CEP 64.055-060 em Teresina/PI
JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário natural de Teresina/PI, nascido em 16/02/1965, portador do RG nº 348.735 - SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.691.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima nº 3890 - Santa Isabel - CEP 64.053-630, em Teresina/PI únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP 66.049-550, em Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 15.063.566/0001-05 e na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE - 22200365086, em 06/06/2017, a qual tem em seu alterado seu Contrato Social como segue:

CLAUSULA I - Em virtude de alteração cadastral no sistema de CPF, a Filial nº 01, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20190.08258 em 19/03/2019 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE - 2390065709-9 em 01/04/2019 e no CNPJ sob o nº 15.063.566/0005-97, passa a ter endereço na Avenida Senador José Eufrásio de Moraes - 261 - Dom José - CEP 62015-505 em Sobral/CE.

CLAUSULA II - As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor, sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, assinam os coístitutos acima identificados, assinando presente para os devidos fins de registro metacril.

Teresina/PI 09 de maio de 2019.

JESUS ELIAS TAJRA

JESUS ELIAS TAJRA FILHO

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial Estado do Piauí



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNITED CAR LTDA assinado digitalmente encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902139248

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05416546832	JESUS ELIAS TAJRA FILHO
34169407334	JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO
00206342349	JESUS ELIAS TAJRA



REGISTRO DA ASSINATURA Nº 07/04, 2012 - 1.ª SE - Nº 26190225692
 PROMISSÃO 190225692 DE 11/01/2014 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11902508111 - MIRE 1270045085
 UNITED CAR LTDA.

LEIC CONZACA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA - 03.05.2014
www.pisidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 06 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob NIRE 22200365086, em 06/06/2012, com o Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivados.



JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 22/02/1932, portador do RG nº 32.013 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100 – Jóquei – CEP 64.049-270, em Teresina/PI; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 27/02/1960, portador do RG nº 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira nº 3540 – São Cristóvão – CEP 64.055-060, em Teresina/PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 16/02/1965, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3890 – Santa Isabel – CEP 64.053-060, em Teresina/PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA I – A sociedade passa a ser administrada por uma diretoria composta pelos 3 (três) sócios, que assinarão isoladamente e/ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso em negócios estranhos aos fins sociais:

Sócio	Cargo
Jesus Elias Tajra	Diretor Presidente
José Elias Tajra Sobrinho	Diretor Comercial
Jesus Elias Tajra Filho	Diretor Financeiro



CLÁUSULA II – As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este Anexo permanecem em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) via destinada ao Registro na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

JESUS ELIAS TAJRA

JESUS ELIAS TAJRA FILHO

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial Estado do Piauí



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNITED CAR LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIN1995795688.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
34169407334	JOSE ELIAS TAJRA SOBRINHO
00206342349	JESUS ELIAS TAJRA
05416546832	JESUS ELIAS TAJRA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 10:10 SOB N° 20190298324.
 PROTOCOLO: 190298324 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903334066. NIRE: 22200365086.
 UNITED CAR LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 23/07/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO N° 07 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob NIRE 22200365086, em 06/06/2012, com Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivado, como segue:



JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 22/02/1932, portador do RG nº 02.013 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100, Jóquei, CEP 64049-270, em Teresina/PI; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 27/02/1960, portador do RG nº 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira nº 3540, São Cristóvão, CEP 64055-060, em Teresina/PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 16/02/1965, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3890, Santa Isabel, CEP 64053-060, em Teresina/PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA I – Ficam, a partir de agora, admitidas como sócias as Sras. **GILIAN COSTA TAJRA MELO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Teresina/PI, nascida em 03/12/1961, portadora RG nº 327.647 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 201.731.643-15, residente e domiciliada na Avenida Dom Severino, nº 2955, Apto. 1001, Bairro de Fátima, CEP 64049-375, em Teresina/PI, e **LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Teresina/PI, nascida em 17/11/1971, portadora do RG nº 998.803 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 573.435.941-68, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 140, Apto. 602, Ilhotas, CEP 64014-058, em Teresina/PI

CLÁUSULA II – Ato contínuo, o sócio **JESUS ELIAS TAJRA** vende aos demais sócios o total de 1.740.000 (um milhão setecentos e quarenta mil) cotas já subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme abaixo discriminado:

- Ao sócio **JESUS ELIAS TAJRA FILHO** são vendidas 285.000 (duzentas e oitenta e cinco mil) cotas, passando ele a deter o total de 885.000 (oitocentas e oitenta e cinco mil) cotas, que perfazem o valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) do Capital Social;
- Ao sócio **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO** são vendidas 285.000 (duzentas e oitenta e cinco mil) cotas, passando ele a deter o total de 885.000 (oitocentas e oitenta e cinco mil) cotas, que perfazem o valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) do Capital Social;

- À sócia **GILLIAN COSTA TAJRA MELO** são vendidas 585.000 (quinhentas e oitenta e cinco) cotas, passando ela a deter o total de 585.000 (quinhentas e oitenta e cinco mil) cotas, que perfazem o valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) do Capital Social;

- À sócia **LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR** são vendidas 585.000 (quinhentas e oitenta e cinco) cotas, passando ela a deter o total de 585.000 (quinhentas e oitenta e cinco mil) cotas, que perfazem o valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) do Capital Social;

CLÁUSULA III – Em virtude da transação estipulada nas Cláusulas I e II, os sócios compradores obrigam-se individualmente, na proporção do que são devedores, ao pagamento das cotas adquiridas do sócio **JESUS ELIAS TAJRA**, em parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em Dezembro/2020.

CLÁUSULA IV – Com as alterações feitas neste ato, o Capital Social fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Cotas	%	Valor
Jesus Elias Tajra	60.000	2%	R\$ 60.000,00
Jesus Elias Tajra Filho	885.000	29,5 %	R\$ 885.000,00
José Elias Tajra Sobrinho	885.000	29,5 %	R\$ 885.000,00
Gillian Costa Tajra Melo	585.000	19,5 %	R\$ 585.000,00
Lillian Costa Tajra Aguiar	585.000	19,5 %	R\$ 585.000,00
Total	3.000.000	100%	R\$ 3.000.000,00

CLÁUSULA V – A sociedade passa a ser administrada por uma diretoria composta pelos 5 (cinco) sócios, que assinarão isoladamente e/ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso em negócios estranhos aos fins sociais:

Sócio	Cargo
Jesus Elias Tajra	Diretor Presidente
José Elias Tajra Sobrinho	Diretor Vice-Presidente
Jesus Elias Tajra Filho	Diretor Comercial
Gillian Costa Tajra Melo	Diretora Financeira
Lillian Costa Tajra Melo	Diretora Administrativa

CLÁUSULA VI – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VII – As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este Aditivo permanecem em vigor sem qualquer alteração.



Assim, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) via destinada ao Registro na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

Teresina (PI), 27 de julho de 2020.

JESUS ELIAS TAJRA

JESUS ELIAS TAJRA FILHO

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO

GILLIAN COSTA TAJRA MELO

LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa UNITED CAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00206342349	JESUS ELIAS TAJRA
05416546832	JESUS ELIAS TAJRA FILHO
20173164315	GILLIAN COSTA TAJRA MELO
34169407334	JOSE ELIAS TAJRA SOBRINHO
57343594168	LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 17:29 SOB Nº 20200313630.
PROTOCOLO: 200313630 DE 28/07/2020 13:04.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003288765. NIRE: 22200365086.
UNITED CAR LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 29/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 08 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresarial Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE –22200365086**, em 06.06.2012, com Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivados, como segue:



JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 32.013 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apto nº 1100, Jóquei, CEP: 64.049-270, em Teresina/PI; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira nº 3540, São Cristóvão, CEP: 64.055-060, em Teresina/PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3890, Santa Isabel, CEP: 64.053-060, em Teresina/PI; **GILLIAN COSTA TAJRA MELO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Teresina/PI, portadora RG nº 327.647 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 201.731.643-15, residente e domiciliada na Avenida Dom Severino, nº 2955, Apto 1001, Fátima, CEP: 64.049-375, em Teresina/PI; **LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 998.803 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 573.435.941-68, residente e domiciliada na Rua Gardênia, nº 919, Apto nº 1000, Jóquei, CEP: 64.049-200, em Teresina/PI; únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP: 64.049-550, em Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200365086, em 06.06.2012, e inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63, valendo-se das faculdades que lhe são conferidas pelos atos constitutivos e em total conformidade com a Lei, acordam entre si em alterar o Contrato Social, como segue:

CLÁUSULA I – Os Sócios resolvem alterar as atividades econômicas que passará a ser:

- 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 45.12-9-01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 66.22-3-00 – Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;
- 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.
- 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo;

82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (atividades dos despachantes, serviços de avaliador).



CLÁUSULA II – As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, os sócios cotistas acima identificados assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma para os devidos fins de registro mercantil.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

JESUS ELIAS TAJRA

JESUS ELIAS TAJRA FILHO

GILLIAN COSTA TAJRA MELO

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO

LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa UNITED CAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00206342349	JESUS ELIAS TAJRA
05416546832	JESUS ELIAS TAJRA FILHO
20173164315	GILLIAN COSTA TAJRA MELO
34169407334	JOSE ELIAS TAJRA SOBRINHO
57343594168	LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 10:52 SOB N° 20220076863.
PROTOCOLO: 220076863 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204954963. CNPJ DA SEDE: 15668566000163.
NIRE: 22200365086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
UNITED CAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



ADITIVO Nº 09 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob NIRE 22200365086, em 06/06/2012, com o Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivado, como segue:

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 32.013 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100 – Joquei – CEP 64.049-270, Teresina/PI; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira, nº 3540, Bairro São Cristóvão, CEP 64.055-060, em Teresina/PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3890, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-060, em Teresina/PI; **GILLIAN COSTA TAJRA MELO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 327.647 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 201.731.643-15, residente e domiciliada na Avenida Dom Severino, nº 2955, Apartamento 1001, Bairro Fátima, CEP 64.049-375, em Teresina/PI; e **LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 998.803 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 573.435.941-68, residente e domiciliada na Rua Gardênia, nº 919, Bloco nº 02, Apartamento nº 1000, Bairro Jóquei, CEP 64.049-200, na cidade de Teresina/PI; únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA.**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, valendo-se das faculdades que lhe são conferidas pelos atos constitutivos e em total conformidade com a Lei, acordam entre si em alterar o Contrato Social, como segue:

CLÁUSULA I – Eleva-se o capital social em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), passando assim de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), representados por 15.000.000 (quinze milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA II – O aumento de capital convencionado na Cláusula I é realizado com aproveitamento e utilização de verbas constantes nas seguintes contas patrimoniais integrantes do Passivo Patrimonial levantado em 31/10/2022, conforme cálculos a seguir:

Capital Social	R\$ 3.000.000,00
(+) Lucros Acumulados de Exercícios Anteriores	R\$ 12.141.722,97
(=) Subtotal 1:	R\$ 15.141.722,97
(-) Prejuízos Acumulados [<i>Absorção de Prejuízos</i>]	R\$ 141.722,97
(=) Total Capital Social:	R\$ 15.000.000,00



CLÁUSULA III – O aumento de capital convencionado na Cláusula I é subscrito pelos sócios conforme estabelecido acima e na seguinte proporção:

JESUS ELIAS TAJRA subscreve 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ficando assim a sua participação societária elevada de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

JESUS ELIAS TAJRA FILHO subscreve 3.540.000 (três milhões quinhentas e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, totalizando R\$ 3.540.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta mil reais), ficando assim a sua participação societária elevada de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 4.425.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais);

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO subscreve 3.540.000 (três milhões quinhentas e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, totalizando R\$ 3.540.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta mil reais), ficando assim a sua participação societária elevada de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 4.425.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais);

GILLIAN COSTA TAJRA MELO subscreve 2.340.000 (dois milhões trezentas e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, totalizando R\$ 2.340.000 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais), ficando assim a sua participação societária elevada de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 2.925.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil reais);

LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR subscreve 2.340.000 (dois milhões trezentas e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, totalizando R\$ 2.340.000 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais), ficando assim a sua participação societária elevada de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 2.925.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil reais);

CLÁUSULA IV – Com as alterações feitas na forma do disposto nas Cláusulas I, II e III, o capital social fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor
Jesus Elias Tajra	300.000	2,00	R\$ 300.000,00
Jesus Elias Tajra Filho	4.425.000	29,50	R\$ 4.425.000,00
José Elias Tajra Sobrinho	4.425.000	29,50	R\$ 4.425.000,00
Gillian Costa Tajra Melo	2.925.000	19,50	R\$ 2.925.000,00
Lillian Costa Tajra Aguiar	2.925.000	19,50	R\$ 2.925.000,00
Total	15.000.000	100	R\$ 15.000.000,00



CLÁUSULA V – As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se de qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, os sócios cotistas acima identificados assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma para os devidos fins de registro mercantil.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2022.

JESUS ELIAS TAJRA
Sócio administrador

JESUS ELIAS TAJRA FILHO
Sócio administrador

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO
Sócio administrador

GILLIAN COSTA TAJRA MELO
Sócia administradora

LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR
Sócia administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNITED CAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00206342349	JESUS ELIAS TAJRA
05416546832	JESUS ELIAS TAJRA FILHO
20173164315	GILLIAN COSTA TAJRA MELO
34169407334	JOSE ELIAS TAJRA SOBRINHO
57343594168	LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2022 13:51 SOB Nº 20220818916.
PROTOCOLO: 220818916 DE 29/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216529480. CNPJ DA SEDE: 15668566000163.
NIRE: 22200365086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2022.
UNITED CAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2020 14:57:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111770209209704408690-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532db12fbce7584ad75ae055d0549cd8e1ebaaaf405df3f5f137b3674f7868ba05e6296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA: AFINAL DE HABILITACAO

UF: PI
 NOME: JESUS ELIAS TAJRA

DOC. ENTIDADE (ORG. FIANÇ./REF): 32013 SSP PI

LRP: 002.063.423-43 DATA PAGAMENTO: 22/02/1932

FORMACAO: ELIAS JOAO TAJRA
 AMELIA SAID TAJRA

PERMILTAÇÃO: ACC: CATIPB:

APRESENTADO: 00611387594 VALOR: 08/03/2021 1ª HABILITACAO: 01/08/1958

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1556857024

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1556857024

ASSINATURA DO CANDIDATO

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSAO: 09/03/2018

97068466211
 PI320404390

PIAUI



Documento Autenticado: Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença "origem digitalizada" no arquivo "se" do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://br.sedejca.com.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/doc/sign/interior/11770209205656515782



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111770209205656515782-1
 Data: 02/09/2020 14:09:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK68090-FQYO;



CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Titular
 Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2020 14:57:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111770209205656515782-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532ea03391667f6705b8a892486244234fdb0a64c2daa6500b49510f6f9788d95c3296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	348.735	DATA DE EMISSÃO	15/06/09
NOME			
JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO			
FILIAÇÃO			
MARIA AMÉLIA COSTA TAJRA			
JESUS ELIAS TAJRA			
NACIONALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
TERESINA-PI		16/02/1965	
NÚM. CIVIL			
CERT. CASAM. 3149 L 10B F 198			
EXP TERESINA-PI 14/07/88			
TERESINA-PI			
341.694.073-34			

LEI Nº 7.110 DE 25/06/05 - DECRETO Nº 25080

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111771803217499607908>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111771803217499607908-1
Data: 18/03/2021 11:38:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70951-3ZV6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021, 11:42:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 103/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNITED CAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 12:53:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111771803217499607908-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2c5dfc0c4e7aee8215a5e7ec32398843b624cd3e4211e57702f48da03941da9eb4035fe69fdd9e306ac098296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 14:15:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111771108201525203380-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16dc771376e3b44839590b11d0a8e471410d03a0bee15d9bc20032c0c9b1134bfa5956d296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



Presidência da República
CIVIL
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 14:15:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111771108200804061496-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771c120d95b06b28e3bf7953cd77d7bda961f14d8c0ae98474d20709cdae53cbd7296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAL: 93024024155

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2018

NOME: EMANUELA SALDANHA TABOSA

PLACAO: JOSÉ ARIMATEIA TABOSA FERREIRA

MARLUCE SALDANHA TABOSA FERREIRA

NACIONALIDADE: FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1977

DOC. FRENDA: CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO MUCURIBE TERMO. 16910 FOLHA: 210

LIVRO: 8 - 51 FORTALEZA - CE

CPF: 885.559.383-68

2 - VII

Assinado digitalmente por Emanuela Saldanha Tabosa

Assinatura: Emanuela Saldanha Tabosa

CPF: 885.559.383-68

EST. Nº 1.115 DE 29/06/83

P.: 8



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PEREIRA FURTADO DO ESTADO DO CEARÁ

COMANDO SUPLENTE DE DEFESA SOCIAL - FORTALEZA - CEARÁ

POLEGAR DIREITO

Assinado digitalmente por Emanuela Saldanha Tabosa

Assinatura: Emanuela Saldanha Tabosa

CPF: 885.559.383-68

EST. Nº 1.115 DE 29/06/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721-2008 de acordo com a presente mensagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, 19,



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 111770209200330282207-1
 Data: 02/09/2020 14:09:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK68089-ZLJ2;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Vãlor Azevêdo
 Titular: 
 Titular: Vãlor Azevêdo Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2020 14:57:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111770209200330282207-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532019d24c5316f70706b28ff3770b561777c0199498e29ecf8622c289726f71827296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Traslado

Livro Nº 8

Fls. 033

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M, todos quantos a este público instrumento de Procuração virem, que aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (20/01/2023), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, nesta Serventia, situada na Av. Elias João Tajra, nº 1816, Bairro Jóquei, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.965.391/0001-02, perante a Tabeliã Interina, compareceu como **OUTORGANTES: UNITED CAR LTDA (MATRIZ)**, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63, estabelecida na Avenida Universitária, nº 450, bairro Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina/PI; **UNITED CAR LTDA (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0005-97, estabelecida na Avenida Senador José Hermínio de Moraes, nº 1261, bairro Dom José, CEP 62.015-505, em Sobral/CE; **UNITED CAR LTDA (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0006-78, estabelecida na Rua dos Tabajaras, nº 590, bairro São Vicente, CEP 63.700-350, em Crateús/CE; neste ato representadas pelo sócio e diretor **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3.890, bairro Santa Isabel, CEP 64055-130, em Teresina/PI. Empresas reconhecidas por mim pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **OUTORGADA: EMANOELA SALDANHA TABOSA**, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº 93.024.024.155 – SSP/CE, inscrita no CPF nº 685.559.383-68, residente e domiciliada na Avenida John Sandorfd, nº 3.856, bairro Brisa da Serra, CEP 62.030-362, em Sobral/CE. **PODERES:** amplos e gerais poderes para representa-la em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal ou autárquica, nos processos de licitações ou outros de interesse das Outorgantes, nas modalidades Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, carta convite, registro de preços, especialmente em concorrência, tomada de preços, concurso, leilão, dispensa de licitação, podendo, para tanto, requerer e receber adimplência e Certidões Negativas dos Municípios, receber editais, assinar propostas e contratos, apresentar documentos e os envelopes de propostas e habilitação, formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, manifestar interesse de recorrer, renunciar ou apresentar razões e contrarrazões de recursos administrativos, renunciar ao direito de interpor recursos, assinar atas, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome das Outorgantes que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos. (FEITA SOB MINUTA APRESENTADA). E, de como assim o disse, do que dou fé, lhes lavrei este instrumento por me ser pedido, o qual, após lido em voz alta e achado conforme,

2ª SERVENTIA DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS
Marina Silveira Bezerra
Substituta
Teresina-Piauí



outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias na forma do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, Maria, Sara de Caldas Brito Gadelha de Lima, Tabeliã Interina da 2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos de Títulos de Teresina-PI, o subscrevo e assino em público e raso com o sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. **Emolumentos: R\$ 79,33; FERMOJUPI: R\$ 15,88; Selos: R\$ 1,04; MP: R\$ 4,37; Total: R\$ 100,62.** O presente ato só terá validade com os Selos: AEK66378 - SKHK, AEK66379 - VB6P, AEK66380 - WJAH, AEK66383 - TVAA. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. ✓

Teresina-PI, 20 de Janeiro de 2023

Em Testº (138) da verdade.

Mariana Silva Bezerra

Sara de Caldas Brito Gadelha de Lima

Tabeliã Interina

2ª SERVENTIA DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS
Mariana Silva Bezerra
Substituta
Teresina-PI





JELTA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - CE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.027/2023-PERP

A EMPRESA UNITED CAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.668.566/0005-97, SEDIADA NA AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAIS Nº 1261, DOM JOSE, SOBRAL – CEARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR EMANOELA SALDANHA TABOSA, QUE AO FINAL SUBSCREVE, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE POSSA PRESTAR ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACATUBA- CE, ESTADO DO CEARA, O SEGUINTE:

- (1) QUE DA CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
- (2) QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS;
- (3) DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DESTA LICITAÇÃO QUE A EMPRESA UNITED CAR LTDA, NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV, ART. 87, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO COMUNICAREI QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- (4) DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DESTA LICITAÇÃO QUE A EMPRESA UNITED CAR LTDA, CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988, ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: "...PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, AOS MENORES DE DEZOITO ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.";
- (5) DECLARO, SOB AS PENAS CABÍVEIS DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, FICANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIA POSTERIORES, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTES EDITAL.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

SOBRAL, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EMANOELA	Assinado de forma
SALDANHA	digital por EMANOELA
TABOSA:685559	SALDANHA
38368	TABOSA:68555938368
	Dados: 2023.09.29
	13:02:27 -03'00'

EMANOELA SALDANHA TABOSA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 93024024155

UNITED CAR LTDA (88) 31128000
AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505
CNPJ: 15.668.566/0005-97